



Número: **0024586-69.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS (AUTOR)		BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88221 139	13/09/2021 10:54	2763453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00245866920208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 13 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0024586-69.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS (AUTOR)		BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88221 138	13/09/2021 10:54	2763453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01859219-0

ID Depósito
 040271701382108242

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 13A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0024586.69.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

CPF/CNPJ
 093.665.404-06

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 24/08/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 4.275,48

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191208092021109081516 4.275,48COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2013 - Tribunal/Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01859219-0

ID Depósito
 040271701382108242

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO / PE

Município
 RECIFE

Vara
 13A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0024586.69.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

CPF/CNPJ
 093.665.404-06

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 24/08/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 4.275,48

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191208092021109081516 4.275,48COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01859219-0	ID Depósito 040271701382108242
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
	Vara 13A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
	Processo 0024586.69.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
	Nome do Autor JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 093.665.404-06		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 24/08/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.275,48	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191208092021109081516 4.275,48COM				





Número: **0024586-69.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS (AUTOR)		BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88221 137	13/09/2021 10:54	2763453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo 03	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Agosto/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/10/2020 a 24/09/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	912 dias	1,152798
Percentual correspondente	912 dias	15,279805 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 3.501,62
Juros(339 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 385,18
Sub Total	(=)	R\$ 3.886,80
Honorários (10%)	(+)	R\$ 388,68
Valor total	(=)	R\$ 4.275,48

[Retornar](#) [Imprimir](#)

